



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

(NOMEIA ASSESSORIA JURÍDICA PARA LICITAÇÕES)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a partir dessa data, a advogada **Lidia Maria Coelho** para assessoria jurídica das licitações para o exercício de 2025.

ARTIGO 2º - No caso de impedimento da titular, ficam nomeados como suplentes **Bruno Santos Cappi** e **Renata Teresinha Serrate Camargo**, respectivamente, que exercerá a função do titular impedido.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 05 de fevereiro de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 05 de fevereiro de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal